



APROVADO

Por 08 x 10

EM 12/08/2021

Qualtr

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 214/2021

Referência: Implantação de um Centro de atenção Psicossocial - CAPS, do tipo *i*, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, nesta cidade.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação de um Centro de atenção psicossocial – CAPS, do tipo *i*, especializado no atendimento de crianças e adolescentes no município de Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo dispõe de um considerável número de crianças e adolescentes em tratamento no único CAPS do município, diagnosticados com transtornos mentais graves e persistentes, o que demandaria um atendimento diferenciado a estes pacientes, dispondo de um tratamento adequado a estas crianças e jovens, sempre atendendo as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Como se não bastassem estes transtornos, um sem número de jovens são usuários de drogas e álcool no município, carecendo de uma política pública municipal adequada para o enfrentamento a estes vícios nessas drogas, sejam estas drogas lícitas ou ilícitas, devendo o município dispor de local especializado para o tratamento e acompanhamento dos mesmos, garantindo assim um futuro a estes munícipes.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT